

COMUNICADO CONJUNTO – NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 183/2023

Data: 18/12/2023

Assunto: Orientação da funcionalidade da SED

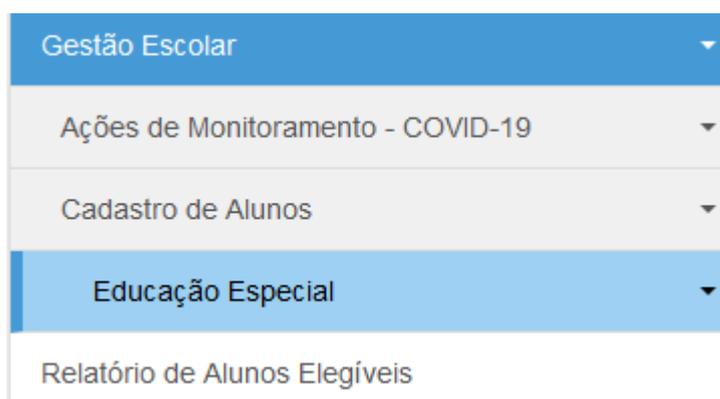
Prezados Gestores,

Este comunicado visa a uniformização dos procedimentos relativos ao atendimento dos estudantes elegíveis aos apoios, recursos e serviços da Educação Especial que se matricularam para estudar na rede pública estadual de São Paulo no ano letivo de 2024.

O Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), por meio do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), expede o seguinte tutorial para orientar a validação da elegibilidade dos estudantes no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED).

Este passo a passo tem por objetivo guiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e o Diretor Escolar, com o auxílio do professor especializado que atua na unidade escolar, na ausência dessa figura, o Professor Especialista em Currículo (PEC) da Educação Especial pode ajudar neste processo. Esta ferramenta permitirá avaliar a elegibilidade dos estudantes, conferindo o laudo médico, autodeclaração ou outros documentos com a indicação da deficiência indicada pelo responsável do estudante na matrícula.

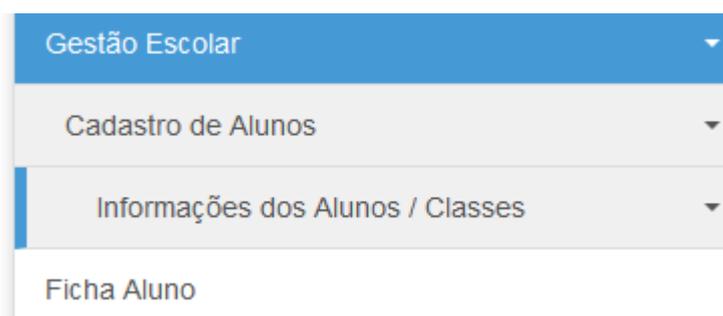
Para acessar a ferramenta "Relatório de Alunos Elegíveis" deve-se seguir: Gestão Escolar -> Cadastro de Alunos -> Educação Especial -> Relatório de Alunos Elegíveis, conforme o print:



Para guiar melhor a partir deste momento, segue o [link](#) para acesso ao Tutorial.

Desta forma, a partir da validação da matrícula será possível que ao iniciar o ano letivo o estudante elegível possa contar os apoios, recursos e serviços da Educação Especial de forma mais célere, conforme o artigo 4º da Resolução SEDUC nº 21/2023.

Ressaltamos também sobre outra funcionalidade na Secretaria Escolar Digital - SED que é importantíssima para auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços da Educação Especial que é possibilidade de anexar documentos na Ficha do Aluno, para acessar siga Gestão Escolar -> Cadastro de Alunos -> Informações dos Alunos/Classes -> Ficha Aluno:



Na aba "Deficiência" da "Ficha Aluno", há uma opção no canto inferior direito indicando "Cadastrar Informações/Anexo", ao clicar neste botão, abrirá a caixa de "Informações Adicionais" que apresenta as seguintes informações:



Dentre os documentos possíveis, ressaltamos que a “Avaliação Pedagógica” corresponde à Avaliação Pedagógica Inicial - API e esta avaliação é o principal instrumento para mensurar os apoios, recursos e serviços da Educação Especial oferecidos aos nossos estudantes elegíveis. Ressalta-se, conforme a Resolução SEDUC nº 21/2023, que todos os estudantes elegíveis devem realizar a Avaliação Pedagógica Inicial - API e este documento pedagógico deve ser anexado na Secretaria Escolar Digital - SED, nos caminhos acima especificados.

Atenciosamente,

Paula Cristina da Silva Dantas Marques
Professora Especialista em Currículo

Lilian Rodrigues Armando Medeiros
Supervisor de Ensino

Miriam Alves da Silva
Supervisor Educacional

Equipe da Educação Especial

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino